



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.281, 18 DE ABRIL DE 2017

ALTERA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica, e ,

Considerando que a servidor Abel Ernane da Silva também atuou no abastecimento de combustível;

DECRETA :

Art.1º - A Comissão instituída pelo Decreto nº 10.259/2017, fica composta pelos servidores **NILTON DE BARROS , ANTONIO FONSECA VALADÃO E LUCIANO GARCIA DE RESENDE .**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados-MG, 18 de Abril de 2017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal